

**EDITAL n° 064,
de 28 de maio de 2018****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR - CALOUROS 2018/2
(Art. 106 e 107, do Regimento Geral)**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e a Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições e matrículas** para os cursos de:

CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS	LOCAL
Administração	Bacharel	Noturno	50	Lages
Arquitetura e Urbanismo	Bacharel	Noturno	40	Lages
Biomedicina	Bacharel	Noturno	40	Lages
Ciências Contábeis	Bacharel	Noturno	40	Lages
Engenharia Civil	Bacharel	Noturno	40	Lages
Engenharia de Produção	Bacharel	Noturno	40	Lages
Engenharia Elétrica	Bacharel	Noturno	40	Lages
Jornalismo	Bacharel	Noturno	40	Lages
Letras – Português/Inglês	Licenciatura	Regime Especial	40	Lages
Matemática	Licenciatura	Regime Especial	40	Lages
Música	Licenciatura	Noturno	40	Lages
Odontologia	Bacharel	Integral	35	Lages
Pedagogia	Licenciatura	Regime Especial	40	Lages
Pedagogia: Modalidade a Distância	Licenciatura	A Distância	200	Lages
Psicologia	Bacharel	Noturno	30	Lages
Serviço Social	Bacharel	Noturno	40	Lages
Sistemas de Informação	Bacharel	Noturno	40	Lages
Tecnologia em Estética e Cosmética	Tecnólogo	Noturno	30	Lages
Tecnologia em Design de Interiores	Tecnólogo	Noturno	40	Lages

Observação: Turno Regime Especial: 5ªs feira a distância, 6ªs feira a noite, sábados matutino/vespertino e cronograma especial nos meses de férias.



1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA:

1.1 Data: De 04/06/2018 a 31/07/2018

1.1.1 Inscrições e matrícula: 04/06/2018 a 29/06/2018

1.1.2 Confirmação dos Cursos: 02/07/2018

1.1.3 Matrícula de Cursos confirmados e com vagas: até 31/07/2018

1.2 Local: Central de Atendimento

1.3 Horários: das 09h às 11h30min e das 14h às 21h.

2. TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTO.

2.1 No ato da matrícula será emitido boleto para pagamento da primeira mensalidade pelo interessado, que deverá pagá-lo como forma de confirmação de sua inscrição.

3. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA, (Os documentos poderão ser autenticados pela UNIPLAC, sem custos, mediante apresentação do original.

a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio **(2 cópias)**.

b) Histórico escolar do ensino médio **(original e 1 cópia)**.

c) Para os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverá ser apresentado, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, na forma da legislação vigente, exceto para Países do Mercosul (Argentina, Uruguai e Paraguai). Os documentos em língua estrangeira deverão estar traduzidos oficialmente e autenticados no Consulado Brasileiro. (Chancela no Consulado Brasileiro onde cursou e Conselho Estadual de Educação).

d) Certidão de casamento ou nascimento **(2 cópias)**.

e) Cédula de identidade: **(2 cópias)**. (Certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais).

f) Cédula de identidade e CPF da mãe do(a) acadêmico(a) **(1 cópia de cada documento)**

g) Cadastro de pessoa física – CPF : **(1 cópia)**. Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável (1 cópia).

h) Título de eleitor e comprovante da última eleição **(1 cópia)**.

i) Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde. **(1 cópia)**.

j) Certificado de reservista (para homens) **(1 cópia)**.

k) Comprovante de residência (água, luz ou telefone) **(1 cópia)**

l) Laudo médico atualizado para solicitantes de recursos de acessibilidade – quando for o caso. **(original)**

m) Procuração por instrumento particular em duas vias (para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente).

n) Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).

4. CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO:

a) Apresentar Ensino Médio completo (original)



5. OBSERVAÇÕES:

- a) Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta acarretará a desclassificação do aluno.
- b) A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
- c) Em caso de alunos estrangeiros, toda a documentação deverá conter o visto da Embaixada ou Consulado brasileiros, no país em que o requerente cursou. Esta deverá estar traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado. (Chancela no Consulado Brasileiro onde cursou e Conselho Estadual de Educação).
- d) À UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme, no mínimo, o preenchimento de 75% das vagas oferecidas.
- e) Nas matrículas para o período letivo 2018/2, o aluno terá desconto de 50% exclusivamente nas parcelas da semestralidade, para pagamento até a data do vencimento.
- f) O edital possui validade até o preenchimento das vagas de cada curso.

Lages, 28 de maio de 2018

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica
Portaria nº075/2016

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Pró-Reitoria de Ensino
Portaria nº 057/2017